

DECRETO Nº 1.732, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2.804/2024.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva **Brenda Braga Mendes Arruda**, matrícula funcional nº. 24745-6/1, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus integral para o Órgão cessionário, a contar de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua